PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 060/2026.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de férias a servidora municipal **EMANUELLI VITORIA RIBEIRO LIBANO,** ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE PESSOAL EM SAÚDE,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 10132, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de janeiro de 2026, e os 20 dias restantes serão gozados a partir de 26 de janeiro de 2026 a 14 de fevereiro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 15 de fevereiro de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de janeiro de 2026.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9501 / 2026
Data da Publ. 19 / 01 / 2026
Data Saída 19 / 02 / 2026
Resp. pela Publ.